



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional -*


Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2896/2018  
Data: 11/09/2018 Horário: 20:07  
Legislativo - PAR 224/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.018, e registrado sob o nº 178/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Semana de São Cosme e São Damião", a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de setembro, tramitando em regime de urgência especial que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 11 de setembro de 2.018.**



**Vereador: RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Relator Especial**

